

1º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035-2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 003-2024 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a Empresa PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 15.775.937/0001-06, estabelecida no endereço Rua General Osório, 1797 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98200-000 – contato 54 3324-6099, neste ato representado pelo Sr. ROBSON PALOSCHI, CPF 961.***.***-34, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o valor dos itens da ata de registro de preços, a contar do recebimento da notificação, sendo reajustado por motivo de aumento do preço para aquisição do combustível, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal o valor a seguir especificado, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, datada de 05 de fevereiro de 2024, conforme Parecer Jurídico n.º 219-2024 e Termo de Deferimento Parcial:


COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO AQUISIÇÃO MAIO/2024
ÓLEO DIESEL BS 500	5,75
GASOLINA ADITIVADA	5,81
GASOLINA COMUM	5,72
ARLA 32 BALDE	109,9
ÓLEO DIESEL B S10	5,85

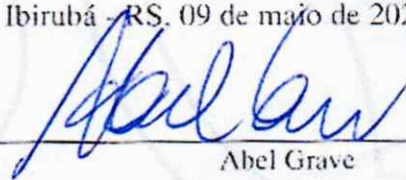
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente e as testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.

Ibirubá -RS, 09 de maio de 2024.


ROBSON PALOSCHI
PALOSCHI & RIZZARDI COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA


Abel Grave
Prefeito

TESTEMUNHAS:

